



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Referente ao EDITAL nº 126/2020 – IFFAR *Campus* Panambi

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 330/2021, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para de Professor Substituto da **área de Biologia**, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, Edital nº 126, de 28 de dezembro de 2020, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 24, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021.

#### I – CONVOCAÇÃO

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
84801	MARCIA RAQUEL PEGORARO DE MACEDO	5º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), em formato **PDF**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até o dia 10 de maio de 2021, para elaboração do contrato.

III – O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul, 04 de maio de 2021.

  
**Deivid Buttinger Dutra de Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 330/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **ANEXO I**

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma exigido no Edital de Seleção, de acordo com a área, e formação atual;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de tipo sanguíneo;
- l) Dados bancários;
- m) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
- n) Declaração de acúmulo de cargos;
- o) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- r) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.